

Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Walter Rocha e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro de Goyas:

O recorrente não se conformou com a decisão da Caixa recorrida, que lhe negou autorização para tratar-se com um especialista de moléstias de olhos e operar-se em uma casa de saúde, sob fundamento de estar esgotada a dotação orçamentaria de des contos e não ter sido concedido até aquella data a verba suplementar de R\$. 8:000\$000 pedida a este Conselho.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia, afim de que a Caixa mande submeter o recorrente a exame pelos medicos de seu corpo clinico, e, no caso de reconhecerem estes a necessidade e urgencia da operação, delibere a Caixa si deve ou não acudir á intervenção e hospitalização, solicitando deste Conselho a necessaria verba, si esgotada e já concedida.

Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 1931.

Mario de A. Soares

Presidente

Moltinho Dorio

Relator

Fui presente - J. Leonel de Macedo Alvim

Procurador Geral

Publicado no "Diario Official" em 22 de outubro de 1931